



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 95924/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para Realizar a limpeza/ capina / roçagem da praça Rubens Pereira de Rezende, no bairro Santa Maria.

### JUSTIFICATIVA

A referida propositura visa atender as constantes reivindicações dos moradores, pois a praça encontra-se com mato alto e folhas secas e lixos descartados no local, sendo necessário o recolhimento dos mesmos, pois assim fica um ambiente mais limpo e adequado para o lazer da população, razão pela qual a providência se torna necessária. Esta medida visa preservar o meio ambiente e proporcionar e garantir segurança e uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos. Além disso, por ter esse mato alto e a presença de muito lixo, andarilhos estão tomando conta do local, e o mesmo está se tornando esconderijo de objetos e até mesmo de animais, além de poder se tornar ambiente de proliferação de mosquito da Dengue, pelo acúmulo de água.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.

**LEANDRO NEVES**  
Vereador – PSDB





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Documento assinado e publicado eletronicamente com uso de certificado digital por Leonardo Cassiano Neves.  
Para verificar sua autenticidade utilize o QR Code anexado. Telefone: 71 3635-6154/9. Para maiores informações: 71 3635-6154/9.

